

## PORTARIA BTV.0129, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Portaria de apuração e condução de processo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. DESIGNAR, os servidores abaixo para dar continuidade na apuração da denúncia indicada no processo 23431.001326.2017-36, acompanhados pela direção geral.

Lívia Pereira de Paula - Presidente Wellington Aires Pinto Beatriz Ferraz Diniz

Art. 2º. Devido ao recesso e férias escolares, definir o prazo de 28 de fevereiro de 2018 para finalizar o processo.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Publica	ado em:
1	1